

# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1115/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0027/2020-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, KELLY LORRANE LACERDA PANTOJA, para responder como Gestora, HEIDER ALEXANDRE DOS SANTOS TORRES e THOMAZ DA SILVA, como fiscais do contrato nº 003/2021-AL/AP, formalizado com a Empresa DC3 COMUNICAÇÃO LTDA.

II - Revoga-se a Portaria 3619/2023-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1599, de 11 de setembro de 2023.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 17 de maio de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 72014742dec22a2cd6f2d1983f6d60b6



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1116/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0430/2023-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, AMARILDO TRAJANO DA SILVA, para responder como Gestor, e o servidor NELSIVAN MONTEIRO INAJOSA, como fiscal do contrato nº 002/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

II - Revoga-se a Portaria 0339/2024-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1680, de 09 de fevereiro de 2024.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 17 de maio de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 5bb7e8dbcb6b18d9a3b99e3e3e27b26



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1117/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os servidores, adiante identificados, para responderem pela gestão e fiscalização do contrato nº 008/2024-AL/AP, em cuja atuação observarão, no que couber, as prescrições do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023:

- a) Gestora: LARICE NASCIMENTO MACIEL, matrícula nº 037157;
- b) Fiscal Técnica: RENARA CHAGAS LIMA, matrícula nº 038902;
- c) Fiscal Setorial (Área de Orçamento e Finanças): FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA, matrícula 038055; e
- d) Fiscal Setorial (Área de Compras e Licitações): ELITON BARREIRA DIAS, matrícula nº 038012.

II - A presente designação compreende exclusivamente os serviços demandados por meio da Ordem de Serviço nº 001/2024, de 05/03/2024, relativamente ao contrato acima referido.

III - Revoga-se a Portaria 0613/2024-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1692, de 05 de março de 2024.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Macapá – AP, 17 de maio de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 73baaed5f90a913fb4347e5e81927db2



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 1217/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0170/2024-GABCIV/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado R. NELSON VIEIRA e da servidora CELIANE MORAES DE FREITAS, GPSP-14, que viajarão da sede de suas atividades até Goiânia - GO, no período de 5 a 9 de junho de 2024, para representarem este Poder Legislativo no XXVI Fórum Nacional da Associação Nacional das Entidades Representativas Militares do Brasil - ANERMB.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidora acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 24 de maio de 2024.**

Deputada **ALLINY SERRÃO**  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.  
- Hash: 272c6944da6abb7094a63823e6d93b7

